

PORTARIA Nº 19/2021

de 24 de fevereiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2057340-6;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 146/2019, de 01 de novembro de 2019, que concedeu a pensão por morte; e a Portaria nº 11/2021 de 01 de fevereiro de 2021; referente a **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **EDIMILSON DE SOUZA NEREU**, portador do CPF nº 232.630.324-53 e da Cédula de Identidade nº 1.316.714 SDS/PE na condição de esposo da ex-segurada **MARGARIDA PRAGANA NEREU**, no cargo de professor, nível IV, classe normal médio, Ref. C, 188h, matrícula 745, a contar da data do óbito, em 12 de outubro de 2019, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 24 de fevereiro de 2021.


RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Gerente de Previdência